



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 43/89

Data: 25.10.89

Súmula: anula crédito orçamentário no valor de  
Ncz\$305.000,00 e abre crédito adicio  
nal suplementar de Ncz\$ 1.898.000,00

O **Prefeito Municipal de Guaíra**, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 27, de 08.01.86, combinada com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.89, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 861, de 20.10.89,

### Decreta:

**Art. 1º.** Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1989, pela lei nº 01/88, de 24 / 12/88:

|                                                  |              |                   |
|--------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                          |              |                   |
| 4120 - Equipamentos e materiais permanentes..... | Ncz\$        | 20.000,00         |
| 0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL                |              |                   |
| 4120 - Equipamentos e materiais permanentes..... | Ncz\$        | 110.000,00        |
| 0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA                   |              |                   |
| 4120 - Equipamentos e materiais permanentes..... | Ncz\$        | 50.000,00         |
| 0506 - SETOR DE OBRAS                            |              |                   |
| 4120 - Equipamentos e materiais permanentes..... | Ncz\$        | 100.000,00        |
| 0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO                         |              |                   |
| 4110 - Obras e instalações.....                  | Ncz\$        | 5.000,00          |
| 4120 - Equipamentos e materiais permanentes..... | Ncz\$        | 20.000,00         |
| <b>TOTAL DAS DOTAÇÕES ANULADAS.....</b>          | <b>Ncz\$</b> | <b>305.000,00</b> |

**Art. 2º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de Ncz\$1.898.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil cruzeiros novos), para reforço das seguintes dotações:

|                                        |       |            |
|----------------------------------------|-------|------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                |       |            |
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 100.000,00 |
| 3113 - Obrigações patronais.....       | Ncz\$ | 1.500,00   |
| 3253 - Salário família.....            | Ncz\$ | 1.500,00   |
| 0201 - GABINETE DO PREFEITO            |       |            |
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 10.000,00  |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 30.000,00  |
| 0202 - SECRETARIA                      |       |            |
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 10.000,00  |
| 0203 - PROCURADORIA                    |       |            |
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 31.000,00  |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 50.000,00  |

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

### 0301 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 16.000,00

#### 0302 - SETOR DE PESSOAL

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 16.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz\$ 10.000,00

#### 0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 8.000,00

#### 0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 140.000,00

3113 - Obrigações patronais.....Ncz\$ 30.000,00

3120 - Materiais de consumo.....Ncz\$ 50.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz\$ 130.000,00

3251 - Inativos.....Ncz\$ 30.000,00

3252 - Pensionistas.....Ncz\$ 25.000,00

#### 0401 - DEPTO FAZENDA/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 6.000,00

#### 0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 9.000,00

#### 0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 17.000,00

#### 0405 - SETOR DE CONTAS E ORÇAM

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 20.000,00

#### 0501 - DEPTO OBRAS E URBANISMO/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 20.000,00

3120 - Material de consumo.....Ncz\$ 2.000,00

#### 0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 25.000,00

3120 - Material de consumo.....Ncz\$ 50.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz\$ 50.000,00

#### 0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 50.000,00

3120 - Material de consumo.....Ncz\$ 20.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz\$ 15.000,00

#### 0504 - SETOR PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 25.000,00

3132 - Outros serviços e encargos.....Ncz\$ 100.000,00

#### 0505 - SETOR DE CEMITÉRIO

3111 - Pessoal civil.....Ncz\$ 15.000,00

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

### 0506 - SETOR DE OBRAS

|                                             |       |            |
|---------------------------------------------|-------|------------|
| 3111 - Pessoal civil.....                   | Ncz\$ | 115.000,00 |
| 3120 - Materiais de consumo.....            | Ncz\$ | 40.000,00  |
| 3132 - Outros serviços e encargos.....      | Ncz\$ | 30.000,00  |
| 3261 - Juros da dívida pública.....         | Ncz\$ | 20.000,00  |
| 4351 - Amortização da dívida contraída..... | Ncz\$ | 10.000,00  |

### 0601 - SETOR DE SAÚDE

|                                        |       |           |
|----------------------------------------|-------|-----------|
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 50.000,00 |
| 3120 - Material de consumo.....        | Ncz\$ | 20.000,00 |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 20.000,00 |

### 0602 - SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL

|                                        |       |           |
|----------------------------------------|-------|-----------|
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 90.000,00 |
| 3120 - Material de consumo.....        | Ncz\$ | 20.000,00 |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 50.000,00 |

### 0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

|                                        |       |            |
|----------------------------------------|-------|------------|
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 180.000,00 |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 50.000,00  |

### 0702 - SETOR DE CULTURA

|                                        |       |           |
|----------------------------------------|-------|-----------|
| 3111 - Pessoal civil.....              | Ncz\$ | 60.000,00 |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | Ncz\$ | 30.000,00 |

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Ncz\$ 1.898.000,00

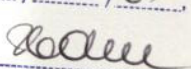
**Art. 3º.** Para atender às despesas da abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado o recurso resultante da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º - no valor de Ncz\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzados novos) adicionados a excesso de arrecadação financeira de Ncz\$1.593.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil cruzados novos) (art. 43, § 1º, II, da lei nº 4.320).

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 25 de outubro de 1989.**

  
**Mário Barbosa Rodrigues,**  
Prefeito Municipal.

Publicado(.....) no Diário Oficial do  
Estado do Paraná, edição nº 3.153  
de 30 / 11 / 89, pág. 29.

  
Gabinete do Prefeito